



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Designação de fiscais do instrumento negocial nº 04/2020, Fornecimento de Água Mineral à PRM de Barra do Garças.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382](#), de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Jefferson Marques Rosa Passos, matrícula 30.445

Fiscal Administrativo Substituto: João Paulo Gouveia Pereira, matrícula 24823.

Fiscal Técnico: Jefferson Marques Rosa Passos, Matrícula 30.445

Fiscal Técnico Substituto: João Paulo Gouveia Pereira, matrícula 24823.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 04/2020.

Empresa: ARAGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA -CNPJ Nº 04.180.371/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafões de 20 litros fornecida à PRM de Barra do Garças.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 20.](#)

MPF
Ministério Público Federal